

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2021-2025

2ª Sessão Ordinária de 2024
29 de abril de 2024

Moções
Propostas de Recomendação



Recebido em
22/04/2024
12:25
Elme Nátia



Coligação Democrática Unitária



MOÇÃO

Comemorar o 50º Aniversário do 25 de Abril e do 1º de Maio em Liberdade e dos 48 anos da Constituição da República Portuguesa

Este ano, os trabalhadores e o povo português comemoram o 50º aniversário do 25 de Abril e, consequentemente, o 50º aniversário do 1º de Maio em Liberdade. Comemoram também os 48 anos da Constituição da República Portuguesa, aprovada em 02 de abril de 1976, que continua a ser garante de um vasto leque de direitos fundamentais: direitos políticos, direitos económicos, sociais e culturais, dos trabalhadores e do povo português.

Ao comemorarmos a Revolução do 25 de Abril, não esquecemos e celebramos o ato generoso e corajoso dos capitães de Abril, que nessa inesquecível madrugada abriu as portas à liberdade e democracia e a quem hoje uma vez mais demonstramos o nosso agradecimento.

Celebramos o esforço heroico da Resistência antifascista, a abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, a intensa luta de massas dos trabalhadores, dos intelectuais, da juventude, do povo.

Celebramos o amplo e vigoroso levantamento popular que irrompeu nessa manhã de Abril, que transformou o levantamento militar libertador do MFA em Revolução. Numa verdadeira revolução emancipadora, assumida pelo povo, pela classe operária, pelos trabalhadores, pelos intelectuais, por amplas camadas antimonopolistas da cidade e dos campos, que com a sua ação conduziram a profundas transformações económicas, sociais, políticas e civilizacionais que se traduziram em grandes conquistas dos trabalhadores e do povo.

As conquistas de Abril são fruto de uma Revolução libertadora e emancipadora e a sua defesa no presente, exige manter viva na memória coletiva como ela foi determinante para pôr fim à pesada herança dessa feroz ditadura fascista que ao longo de 48 anos liquidou as liberdades e os direitos dos cidadãos, obrigou o nosso povo a uma guerra criminosa que provocou milhares de mortos e mutilados entre a juventude portuguesa, guerra esta que serviu os grandes interesses dos grandes monopólios nacionais e estrangeiros, explorou e reprimiu as massas trabalhadoras, impôs salários de miséria e o nível de vida mais baixo da Europa, proibiu greves e manifestações, proibiu partidos políticos, censurou os jornais, a rádio e a televisão.

Coligação Democrática Unitária

Comemorar Abril é denunciar o que foi o fascismo, mas também combater todas as tentativas do seu branqueamento.

Comemorar Abril é denunciar o processo contra-revolucionário, a política de direita que, desde 1976, destruiu conquistas, empobreceu a democracia, delapidou a soberania, bloqueou perspectivas.

O Portugal de 2024 é o País da revolução e das conquistas que se mantêm. Mas é um País com as marcas profundas da contra - revolução, com as feridas abertas da exploração, das injustiças e desigualdades, da fragilização económica, de uma democracia mutilada e da dependência resultante da reconstituição e restauração do domínio dos grupos monopolistas dependentes do capital estrangeiro e do comprometimento da soberania nacional ao processo de integração capitalista da UE e ao imperialismo.

O Portugal de 2024 é um país em que estão presentes importantes conquistas, em que a Constituição da República é esteio de direitos e de um projeto progressista, em que o exemplo e os valores de Abril se afirmam como força inspiradora e transformadora.

Comemorar Abril é combater a campanha de depreciação da Revolução que aproveita as comemorações do cinquentenário, não só para repisar as linhas contra Abril que vêm do passado, mas para ir mais longe na sua desvalorização como projeto capaz de dar vida ao presente e arquitetar e construir o futuro.

Há hoje quem procure aproveitar os 50 anos do 25 de Abril, para expor uma nova tese da família do fim da História. Quem 50 anos depois decreta que acabou, que Abril terminou, que se inicia um novo ciclo.

Não, Abril não ficou lá atrás na História, não se perdeu no caminho, está aí nas conquistas que perduram, na Constituição da República Portuguesa, está aí no seu exemplo e nos seus valores. Desde logo na Constituição que apesar de todas as revisões, com amputações e abcessos, consagra direitos essenciais que aplicados dão resposta aos problemas dos trabalhadores e do povo e traduz um projeto que aponta o caminho que se impõe para o futuro.

As comemorações da Revolução de Abril, no ano que se assinalam os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, devem ser um momento para proclamar os princípios nela consagrados e

afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do Povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço.

No dia 1º de Maio de 1974 o povo português nas ruas confirmou o rumo popular e democrático do levantamento iniciado pelos militares de Abril, e contribuiu de forma decisiva para a transformação do levantamento militar em processo revolucionário.

Em poucos dias, todos os direitos e liberdades fundamentais foram repostos e começaram a ser exercidos. O salário mínimo nacional, que não existia, foi instituído ainda nesse mês de Maio, abrangendo mais de 50% dos trabalhadores. E nos contratos coletivos conquistados nos tempos que se seguiram, novas reduções da jornada de trabalho e numerosos novos direitos vieram a ser consagrados.

Neste dia, não esquecemos a luta, o sacrifício e a unidade de trabalhadores que em todo o mundo conquistaram direitos laborais e sociais e que abriram as portas à construção de sociedade mais justas e solidárias.

Este ano, vamos novamente comemorar este 1º de Maio num cenário social e económico de grande complexidade.

Portugal atravessa hoje um período difícil, com o empobrecimento da população, os baixos salários pensões e reformas, a precariedade, o desemprego, o brutal aumento do custo de vida, a fragilização das relações de trabalho, pondo em causa direitos conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa.

É esta realidade de instabilidade permanente que nos dias de hoje compromete não só o futuro dos trabalhadores, reformados, pensionistas, mas também o futuro dos jovens e do próprio desenvolvimento do país.

Reivindicar Maio é estar ao lado dos trabalhadores e dos seus representantes, continuando a apoiar as lutas pelos direitos que lhes são devidos, defendendo os direitos já alcançados e os que se afiguram ameaçados.

CDU

PCP-PEV



Coligação Democrática Unitária

Comemorar esta data é para além de recordar o significado da luta pioneira dos operários de Chicago, o momento para valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego e a precariedade, lutar por salários, pensões, reformas e justos, e pela efetivação dos direitos individuais e coletivos.

Face ao exposto, a eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV na Assembleia Municipal de Portimão propõe que esta Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2024, delibere:

1. Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais encontram-se consagrados na Constituição da República Portuguesa e são a base de uma política que sirva Portugal e os portugueses.
2. Saudar o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e as suas conquistas laborais e saudar todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais, manifestando solidariedade com a luta por eles desenvolvida, exortando-os a continuá-la, numa perspetiva de consolidar direitos conquistados e de alcançar novos avanços que conduzam à sua total emancipação;
3. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população para se associarem às suas comemorações.
4. Enviar a presente deliberação à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN) e à União Geral de Trabalhadores (UGT).

5. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de Comunicação Social e

publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Portimão

Reunião 29/04/2024

A 10000 foi aprovada

por "Maioria"/"Unanidade", com os

votos:

Favoráveis: 19 (15PS, 2BE, 1CDU, 1PAM)

Abstenções: 5 (5PSD)

Contra: 6 (3chaga, 2Prt+Feig, 1Dep Ind)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

A Eleita da CDU Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

KELE DILU EM

23/04/2024

23:12

Elmo Matias



Assembleia Municipal de Portimão

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 29/04/2024
A Resolução foi aprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos: (1 SP, 3 CH, 2 PM + REL 13)
Favoráveis: 24 (2 BE, 1 CD, 1 PAN)
Abstenções: 6 (5 PSD, 1 Rep Ind)
Contra: _____
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Elmo Matias

2ª Sessão ordinária de 2024

Colocação Urgente de Casas de Banho Públicas/Sanitários Públicos no Miradouro da Praia da Rocha

1. Conveniência para os Vendedores dos Quiosques e visitantes:

O Miradouro e a atividade comercial instalada, atraem muitos turistas e visitantes locais. É fundamental haver Casas de Banho públicas disponíveis, o que torna a visita mais conveniente e confortável para essas pessoas, especialmente para os que trabalham dos quiosques, que passam um tempo considerável no local.

2. **Promoção do turismo em geral e do turismo sustentável:** Ao tornar o Miradouro e a zona envolvente mais acessíveis e confortáveis para os visitantes e para os locais, potencia a sua atratividade como destino turístico e comercial. Isso pode beneficiar a economia local, incentivando mais pessoas a visitarem o local. Além disso, ao fornecer infraestruturas básicas como sanitários públicos, vai contribuir para uma experiência de turismo mais sustentável, reduzindo o impacto ambiental negativo associado à falta de instalações sanitárias adequadas.

3. **Saúde pública e higiene:** A presença de sanitários públicos pode ajudar a manter a área do Miradouro, as escadas de acesso e as praias mais limpas e higiénicas. Sem essas instalações, as pessoas são tentadas a urinar ou defecar ao ar livre, o que não apenas é anti-higiénico, mas também pode representar riscos para a saúde pública e ambiental.

4. **Inclusão e acessibilidade:** Dispor de sanitários públicos em locais públicos, torna esses locais mais inclusivos e acessíveis para pessoas com necessidades especiais, como idosos, pessoas com deficiência ou famílias com crianças pequenas. Isto permite que um grupo mais diversificado de pessoas desfrute da beleza natural do Miradouro e da zona comercial sem se preocupar com questões de acessibilidade.
5. **Segurança:** Sanitários públicos podem contribuir para a segurança dos visitantes e locais fornecendo um local seguro e supervisionado para uso. Em áreas remotas ou pouco frequentadas, a presença de banheiros públicos pode desencorajar comportamentos indesejados, ao fornecer uma presença mais visível de autoridades ou funcionários.
6. **Preservação ambiental:** Ao fornecer instalações sanitárias adequadas, podemos reduzir o risco de contaminação do solo e da água, além de promover práticas mais sustentáveis de gestão de resíduos. Isto é especialmente importante em áreas naturais sensíveis, onde a preservação do meio ambiente é uma prioridade.

Assim, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária em 29 de abril de 2024, delibera:

1. Colocar urgentemente Sanitários Públicos, Portáteis em contentor ou outros, se possível antes da época alta turística de 2024.
2. Repensar o local, construindo uma instalação Sanitária Publica.
3. No âmbito do seu financiamento, alocar verbas da taxa turística para o efeito.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Pedro Mota

Portimão, 29 de dezembro de 2024.

Assinado por: **Pedro Miguel Sousa da Mota**
 Num. de Identificação: 09815695
 Data: 2024.04.23 23:01:05+01'00'

- 1) A recomendação depois de aprovada deve ser enviada à Comunicação Social.





Recebido em
24/04/2024
14:48
Elmo



Voto de saudação e recomendação

Dia Internacional da Família – 30ª celebração da efeméride.

No dia 15 de Maio de 1994 a ONU (Organização das Nações Unidas) celebrou o ano internacional da família. A partir daí essa data ficou internacionalmente conhecida como o **Dia da Família**.

No mesmo ano, São João Paulo II, reconheceu a iniciativa da ONU em propôr a data como sendo uma celebração internacional, dizendo que a Igreja assumiria, também, a celebração em seu calendário.

“Uma nação verdadeiramente soberana e espiritualmente forte é sempre composta por famílias fortes, cientes da sua vocação e da sua missão na história”
- São João Paulo II, por ocasião do Ano Internacional da Família

Para a ONU, a celebração do Dia Internacional da Família tem como objectivos:

- Realçar a importância da família na estrutura do núcleo familiar e o seu relevo na base da educação infantil;
- Reforçar a mensagem de união, amor, respeito e compreensão necessárias para o bom relacionamento de todos os elementos que compõem a família;
- Chamar a atenção da população para a importância da família como núcleo vital da sociedade e para seus direitos e responsabilidades;
- Sensibilizar e promover o conhecimento relacionado com as questões sociais, económicas e demográficas que afectam a família.

O conceito de família tem evoluído devido a factores como orientação sexual, divórcio, reestruturação familiar, entre outros. É por isso fundamental acompanhar e incentivar as crianças/adolescentes para a vida familiar, na qual devem ser partilhados momentos de amor, afectividade, calor humano, carinho, dôr, entre outros momentos essenciais para o desenvolvimento das crianças e da sua auto-estima.

A família é o núcleo no qual quase todos os seres humanos formam sua personalidade, sendo crucial no desenvolvimento, instrução e educação das crianças, e por isso o Partido Chega considera que esta efeméride merece ser também assinalada no Município de Portimão.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere:

- 1 – Saudar todas as famílias portimonenses, naturais e de adoção, no contexto da trigésima celebração do Dia Internacional da Família a 15 de Maio de 2024.**
- 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Portimão e às Juntas de Freguesia que passem a assinalar o Dia Internacional da Família, incluindo atividades adequadas.**
- 3 - Dar conhecimento desta deliberação à CPCJ-Portimão, às associações de pais do Concelho, aos órgãos municipais eleitos e à comunicação social regional.**

Portimão, 29 de abril de 2024

P^olo Grupo Municipal do partido Chega

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**



Largo 1º de Maio
8500 Portimão



2ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA ²⁰²⁴

Reunião 29/04/2024

A Recomendação foi Reprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 11 (SPD, 3 chgo, 2 PTM + Feliz, 1 Rep. Ind)

Abstenções: 2 (1 BE, 1 PAN)

Contra: 17 (SPS, 1 BE, 1 CDU)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Telma Nátas



Recebido em
24/04/2024
16:14
Elmo Natas



VOTO DE PESAR

HOMENAGEM A ANTÓNIO PACHECO

Os adeptos de futebol e, de uma forma particular, os Portimonenses, foram confrontados, no passado dia 20 de Março, com o desaparecimento precoce de António Pacheco, antigo jogador e treinador de futebol do nosso Portimonense Sporting Clube, que se destacou sobretudo ao serviço do Sport Lisboa e Benfica e do Sporting Clube de Portugal.

Depois do fim da sua carreira como futebolista profissional, em que teve a honra de representar seis vezes a seleção nacional, António Pacheco regressou de vez à sua terra natal, onde fixou a sua residência, acompanhou o crescimento dos seus filhos e manteve várias actividades com empresário, onde se destaca um negócio no ramo da restauração e animação nocturna, no concelho vizinho de Lagos.

Mas para muitos Portimonenses e não só, mais do que o brilhante extremo esquerdo, que serpenteava os relvados com os seus dribles e sprints difíceis de travar, o António Pacheco era, acima de tudo, um amigo, um companheiro de tertúlias e de convívios animados, uma pessoa extremamente simples, de trato sempre cordial e alguém permanentemente disponível para ajudar quem precisava, que deixou amigos e saudade por onde passou, fruto do seu carácter simples, recto e afável!

No seio da nossa comunidade é inegável o marco deixado pelo Homem, pela sua postura humilde, simples, honesta, características que tornavam impossível não gostar de António Pacheco, pelo que o seu falecimento repentino representa uma perda irreparável para a sociedade Portimonense!

Assim,

Os eleitos da Coligação **PORTIMÃO MAIS FELIZ** (CDS-PP, Nós, Cidadãos! e Aliança) propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 29 de Abril, delibere:

- a)* Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de António Pacheco, ocorrido no passado dia 20 Março de 2024, prestando homenagem à sua ímpar figura de desportista, empresário e destacado Portimonense;
- b)* Endereçar publicamente as suas sentidas condolências à sua família, manifestando junto da mesma o nosso profundo pesar pela sua dolorosa perda;

- c) Propor à Comissão Municipal de Toponímia a atribuição, ainda durante o corrente ano, do nome de António Pacheco a uma rua ou avenida da nossa cidade, em zona condicente com a importância que tão destacada figura teve na nossa sociedade.

Portimão, 24 de Abril de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES
MARQUES CAETANO**
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2024.04.24 15:57:19+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

João Pedro Gonçalves Marques Caetano

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª **SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**
Reunião 29/04/2024

O voto Resac foi aprovado
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 1 SP, SPD, 2 BE,
2 PTM + Feliz, 1 PAN
Favoráveis: 30 (3 chgg, 1 CD, 1 Dep. Ind)

Abstenções: —
Contra: —

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Elma Natias



Recebido em
22/04/2024
12:25
Elmo Nunes



Coligação Democrática Unitária



MOÇÃO

Apelo ao cessar – fogo imediato e permanente na Palestina.

Seis meses após o início da invasão dos territórios palestinianos pelo Estado de Israel, na sequência de um ataque do Hamas, a situação humanitária na Palestina, com particular incidência em Gaza, tornou-se uma das maiores tragédias deste século.

A situação observada no terreno é dramática e os dados que nos chegam são assustadores:

- Já morreram 34.049 pessoas. Destes mortos 72% são crianças e mulheres.
- Mais de 76.901 feridos.
- Mais de 13 mil palestinianos da Faixa de Gaza estão enterrados em valas comuns, sob os escombros, ou presos em lugares secretos em Israel.
- A quantidade de explosivos despejados por meios aéreos sobre uma estreita faixa de terreno é já equivalente à potência de duas bombas atómicas similares às que foram utilizadas em Hiroxima e Nagasaki.
- Entre 60 e 70 % dos edifícios em Gaza foram danificados ou destruídos, chegando a 84% no norte da faixa, incluindo hospitais, centros de assistência aos refugiados das agências da ONU e de outras organizações humanitárias internacionais. Mesmo edifícios históricos como igrejas cristãs, nomeadamente a igreja ortodoxa grega de S. Porfírio, do século XII, ou mesquitas muçulmanas, têm sido sistematicamente destruídos de forma apagar a história e a identidade palestiniana.

Coligação Democrática Unitária

- Os médicos, os enfermeiros, os jornalistas e as equipas que fazem chegar a ajuda humanitária à população civil têm sido um alvo preferencial das forças armadas do Estado de Israel.
- Dois milhões de civis deslocados de forma forçada, maioritariamente mulheres e crianças, acantonam-se num espaço cada vez mais exíguo, com as organizações humanitárias a serem impedidas pelo exército israelita de auxiliar a população. Neste quadro, a fome e as epidemias ameaçam a vida dos sobreviventes dos bombardeamentos aéreos.

A paz definitiva na região só será possível com justiça para o povo palestiniano, com o respeito pelo direito internacional, com a concretização de uma solução política através do cumprimento das relevantes resoluções da ONU, designadamente do direito à coexistência de dois Estados e com o consequente fim da política de ocupação e opressão por parte de Israel. Atualmente, dos 193 países das Nações Unidas, 139 reconhecem o Estado da Palestina. Entre os 27 Estados-membros da União Europeia, são nove a fazê-lo: Bulgária, Chipre, República Checa, Hungria, Malta, Polónia, Roménia, Eslováquia e Suécia. Recentemente, também a Espanha, Irlanda e Noruega anunciaram a intenção de vir a ratificar este reconhecimento.

Considerando a gravidade da tragédia humanitária em curso, a eleita da CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV na Assembleia Municipal de Portimão reunida em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024:

1. Apela à rejeição da escalada de guerra e a um cessar-fogo imediato e permanente, assim como o cumprimento do direito internacional humanitário que garanta o auxílio urgente à população que habita na faixa

Coligação Democrática Unitária

de Gaza, incluindo o acesso das agências de apoio aos refugiados e deslocados da ONU e o restabelecimento das infraestruturas básicas essenciais.

2. Afirma a necessidade de uma solução política, conforme as resoluções pertinentes da ONU, que garanta a concretização do direito do povo palestino a um Estado soberano e independente, com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Oriental, e a efetivação do direito ao retorno dos refugiados.
3. Dar conhecimento desta moção à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares, a todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, aos Órgãos de Comunicação Social, publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Portimão.

Portimão, 29 de abril de 2024.

A Eleita da CDU Coligação Democrática Unitária PCP-PEV.

Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 29/04/2024

A Moção foi aprovada

por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:

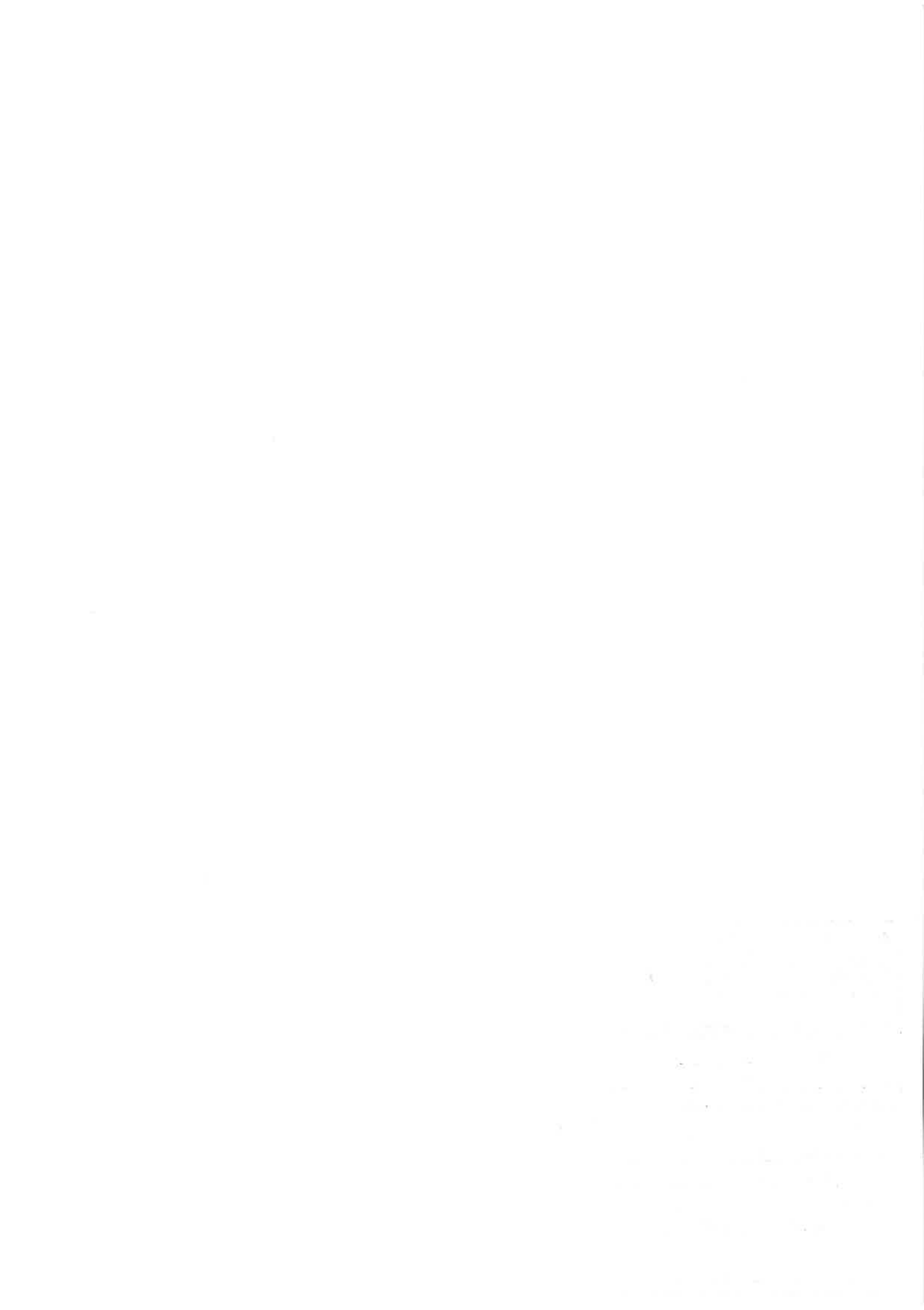
Favoráveis: 22 (5 PSD, 2 PT+Reliz, 2 BE, 1 CDU, 1 PPA, 1 DP-DA)

Abstenções: 8 (5 PSD, 3 Chaga)

Contra: —

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Elma Nunes





1



Assembleia Municipal de Portimão

2º Sessão ordinária de 2024

SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 29/04/2024
A Saudação foi aprovada
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 15 PS, 5 PSD, 3 CH, 2 PT, 1 FE, 1 B
Favoráveis: 30 2 PS, 1 CD, 1 PA, 1 IN
Abstenções: —
Contra: —
A ASSESSORIA ADMINISTª.
Telma Natas

Há 138 anos, no dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pelas reivindicações que ficaram a ecoar na história - "oito horas de trabalho, oito horas de descanso, e oito horas de lazer"-, mas também pela trágica morte de vários sindicalistas, vítimas da atuação policial quando apenas exigiam direitos e dignidade. Apesar da repressão, os trabalhadores nunca deixaram de lutar, o que viria a resultar, anos mais tarde, em maiores direitos e melhores condições de vida para milhões de homens e mulheres trabalhadoras.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do regime fascista de Salazar e Caetano, foi uma explosão de liberdade e democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o direito ao trabalho e ao salário, o direito a férias e ao subsídio de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa, a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00, o direito a cuidados de saúde para todas as pessoas, o direito à educação e à segurança social

Foi também após esta data que se consagraram na lei o direito à greve, à organização sindical e à contratação coletiva, bem como uma nova forma de representação do trabalho nas empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Atravessamos, hoje, uma situação em que são necessárias respostas mais robustas ao desemprego e à perda de rendimentos provocada pelo aumento da exploração capitalista e pela inflação, em particular nos preços da alimentação e da habitação. Por isso, assinalar o 1º de Maio, é também lutar pelo emprego estável e com

direitos, pela melhoria das condições de trabalho, pela igualdade salarial entre homens e mulheres, pela valorização das carreiras e dos salários.

E principalmente exigir um grande alargamento da contratação coletiva que, nos nossos dias, abrange poucos trabalhadores.

Assim, a Assembleia municipal de Portimão, reunida em sessão ordinária em 29 de abril de 2024, delibera:

1. Expressar toda a solidariedade a quem no dia a dia assegura a produção e distribuição dos bens essenciais, os transportes, a limpeza das ruas, os serviços públicos de saúde, educação, segurança social e todas as outras profissões que asseguram o dia a dia da população portuguesa.

2. Saudar o 1º de Maio e a luta de todos os homens e mulheres que exigem mais dignidade, mais democracia, mais progresso social, emprego com direitos, salários dignos.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Pedro Mota

Assinado por: **Pedro Miguel Sousa da Mota**
Num. de Identificação: 09815695
Data: 2024.04.23 22:54:57+01'00'

Portimão, 29 de abril de 2024.



1) A recomendação depois de aprovada deve ser enviada à Comunicação Social.

Recebido em
24/04/2024
16:14
Telmo Nêtas



MOCÃO

50 ANOS DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL:
PELO REFORÇO DAS CONQUISTAS DE ABRIL E POR
UMA DEMOCRACIA MAIS JUSTA, SOLIDÁRIA E INCLUSIVA!

Considerando que:

- a) Comemoramos por estes dias o 50º aniversário do facto histórico mais importante e determinante da nossa história dos últimos dois séculos: a revolução do 25 de Abril de 1974!
- b) Além da sua inegável importância, a tantos e variados níveis na nossa sociedade, cujas marcas indeléveis perduram ainda hoje, a Revolução dos Cravos trouxe-nos a Democracia, devidamente consolidada no dia 25 de Novembro de 1975, que permitiu o progresso, o desenvolvimento do nosso país e a sua integração plena na União Europeia;

- c) Ao fim de 50 anos, é tempo de comemorar a herança e os valores de Abril, mas, sobretudo, é um momento para defendermos os ideais que estiveram na origem da revolução, aprofundando a nossa Democracia e a participação dos cidadãos, criando mais emprego e desenvolvimento, reforçando a justiça social e combatendo todas as formas de exclusão, pobreza e obscurantismo;
- d) Contrariamente ao que muitos insistem em fazer crer, o 25 de Abril de 1974 não é património exclusivo, nem sequer apropriável, por nenhuma ideologia, partido político ou grupo, sendo antes e sempre um conjunto de valores cívicos e de conquistas comuns a todos aqueles que acreditam na Democracia pluralista, humanista, que integra e acolhe o próximo, onde o Homem surge sempre antes do Estado e em que este apenas existe para servir os interesses e satisfazer as necessidades da comunidade;
- e) Defender Abril é, com cada vez maior acuidade, erguer bem alto a voz dos seus valores contra todos os que, de uma forma ou outra, tentam todos os dias um regresso aos valores do Estado Novo e a um regime sem liberdades fundamentais, à boleia dos populismos de qualquer tendência ou espécie;
- f) Ao fim de 50 anos, é urgente que todos aqueles que acreditam na Democracia assumam esta tarefa, sem regatearem esforços, para que as ideias e os valores do 24 de Abril de 1974 sejam, cada vez mais, uma amarga recordação da história, sem lugar no Portugal Democrático do século XXI,

O/as eleito/as do Grupo Municipal da **Coligação Portimão Mais Feliz (CDS-PP/ NÓS, CIDADÃOS! /ALIANÇA)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária 2024, realizada em 29 de Abril, delibere:

- a) Saudar calorosamente os Capitães de Abril, a sua coragem, patriotismo e abnegação, que, ao fim de 50 anos, são ainda credores da admiração, estima e gratidão intemporais do povo português que acredita verdadeiramente na Democracia, na Justiça e no Progresso;

- b) Aprovar uma calorosa saudação à Revolução do 25 de Abril de 1974 e aos seus valores, enaltecendo sempre as conquistas e os progressos que a mesma, consolidada pelo 25 de Novembro de 1975, trouxe a Portugal e aos Portugueses nos últimos 50 anos;
- c) Exortar todos os poderes públicos, sejam eles de nível central, regional ou local, a que, na sua acção diária e na prossecução das políticas públicas, reforcem e aprofundem cada vez mais os valores de Abril, pugnando sempre pelo combate, sem tréguas, a todas as formas de exclusão e de pobreza e pelo contínuo aprofundamento da nossa Democracia, pelo reforço da participação dos cidadãos e da justiça social e pela criação de mais emprego e desenvolvimento.

Mais foi deliberado dar conhecimento do teor da presente moção aos Gabinetes do Sr. Primeiro – Ministro, do Sr. Ministro da Defesa Nacional e do Sr. Presidente da Assembleia da República e, bem assim, à Direcção da Associação 25 de Abril.

Portimão, 24 de Abril de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES MARQUES CAETANO**
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2024.04.24 15:54:58+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
R E G I S T R A D O

João Pedro Gonçalves Marques Caetano

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



2ª ~~SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA~~ 2024

Reunião 29/04/2024

A moção foi aprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:

Favoráveis: 29 (1 SP, 5 PSD, 3 CDS, 2 PTN + Feliz, 2 BE, 1 PAN, 1 Dep. Ind.)

Abstenções: — (—)

Contra: 1 (1 CDU)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Elm. Matias



Coligação Democrática Unitária



SAUDAÇÃO
5 de Maio Dia Mundial da Língua Portuguesa
Voto de Saudação

A UNESCO consagrou no ano 2019 o dia 5 de maio, como o Dia Mundial da Língua Portuguesa, a partir de uma proposta do então embaixador de Portugal, António Sampaio da Nóvoa, proposta esta que foi subscrita por todos os embaixadores de países da língua portuguesa acreditados nessa Organização das Nações Unidas. Desta forma deu-se uma justíssima projeção global a um dia que já era comemorado desde 2009 pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), como o Dia Mundial da Língua Portuguesa e da Cultura.

O português é língua oficial em nove Estados de quatro continentes e da Região Administrativa Especial de Macau. A soma dos respetivos habitantes já é da ordem dos 300 milhões de pessoas.

O português é a língua mais falada no hemisfério Sul e uma das línguas que mais se encontra em expansão em todo o mundo.

O português é também a língua em que se exprimem algumas das literaturas mais vibrantes da atualidade, como vem sendo, ano a ano, demonstrado, por exemplo, pelos vencedores do Prémio Camões, como Silviano Santiago, Paulina Chiziane, Vítor Manuel de Aguiar e Silva, Chico Buarque ou Germano Almeida, para citar os autores distinguidos nos últimos anos.

Também já em 2001 a Lei 107/2001, de 8 de setembro, ‘Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural e Bens Imateriais’, no seu artigo 2.º, nos pontos 2 e 3 definia que:

2- ‘A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português.’

3- ‘O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património

CDU**PCP-PEV**

Coligação Democrática Unitária

cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2ª **SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

Reunião **29/04/2024**

A **Saudação** foi **aprovada**
por "Matéria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 30 (1 CDU, 1 PAN, 1 PEV)

Abstenções: —

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Elma Matias

É, assim, de todos nós este património comum, o que torna cada um de nós - angolanos, brasileiros, cabo-verdianos, guineenses, moçambicanos, portugueses, são-tomenses ou timorenses - responsável pelo seu futuro, enriquecendo-a com as diferentes variedades com que o falamos. É, pois, uma língua viva e como tal a celebramos.

Considerando ainda que, a Língua Portuguesa continua a ser hoje uma das principais línguas de comunicação internacional, e uma língua com uma forte extensão geográfica, a eleita da CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, na Assembleia Municipal de Portimão reunida em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024, propõe:

- 1- Saudar o Dia Mundial da Língua Portuguesa.
- 2- Felicitar neste dia todos os falantes de português, que contribuem para a sua riqueza e projeção no mundo, isto é, para o seu futuro.
- 3- Dar conhecimento desta deliberação à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares, a todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, aos Órgãos de Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Portimão.

Portimão, 29 de abril de 2024

A Eleita da CDU Coligação Democrática Unitária PCP-PEV.

Marla de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
(Marla de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)



Recebido em
24/04/2024
16:14
Telm2 n0t1as



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

PELA REPAVIMENTAÇÃO URGENTE E INTEGRAL DA ESTRADA MUNICIPAL 531-1, NO TROÇO ENTRE OS MONTES DE ALVOR E A IGREJA DA PENINA

Considerando que:

- a) A Estrada Municipal n.º 531-1, no troço compreendido entre os Montes de Alvor e a igreja da Penina, encontra-se num avançado estado de degradação, sendo evidente o mau estado do seu piso, as insuficientes dimensões da sua faixa de rodagem e a perigosidade do seu perfil;
- b) Dos problemas que se deixaram referidos, a repavimentação integral do piso é o problema mais premente e de mais fácil e rápida resolução, a exemplo, aliás, do que já foi feito noutras vias do concelho de Portimão, com repavimentações efectuadas nos últimos anos;

- c) Sem prejuízo da necessidade de uma intervenção mais global e profunda na referida estrada, que resolva de forma estrutural e permanente as patologias que ficaram referidas, a repavimentação integral da mesma, no citado troço, revela-se urgente, já que os recorrentes remendos que têm sido aplicados no piso, não só não são suficientes, uma vez que se degradam rapidamente, como não eliminam o risco de acidente ou de danos nos veículos para os seus utilizadores;
- d) A via rodoviária em causa é um dos principais eixos de entrada e saída de veículos automóveis da freguesia de Alvor, sendo utilizada diariamente por centenas de veículos ligeiros e pesados, servindo ainda de acesso a um equipamento municipal de grande importância (Aeródromo Municipal de Portimão), também ele porta de entrada no concelho para muitas pessoas;
- e) O avançado estado de degradação do piso da estrada em questão é um enorme factor de risco, potenciador de eventuais graves acidentes rodoviários, que, felizmente, até à presente data não ocorreram;
- f) Da mesma forma, o referido mau estado do piso representa ainda um factor acrescido de risco de ocorrência de danos nas centenas de veículos que ali circulam diariamente;
- g) Há exactamente dois anos, o Grupo Municipal apresentou uma proposta de idêntico teor, que apenas resultou em meros remendos efectuados no piso, que, entretanto, sofreu novos danos,

Os eleitos da Coligação **PORTIMÃO MAIS FELIZ** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 29 de Abril, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão a repavimentação integral e urgente da totalidade do piso da Estrada Municipal 531-1, no troço compreendido entre os Montes de Alvor e a Igreja da

Penina, tendo em atenção o profundo estado de degradação que o mesmo apresenta e o evidente perigo que constitui para os munícipes e visitantes do concelho.

Portimão, 24 de Abril de 2024

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES**

MARQUES CAETANO

Num. de Identificação: 10263849

Data: 2024.04.24 16:01:36+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

João Pedro Gonçalves Marques Caetano

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



2ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 29/04/2024

A Resolução foi aprovada

por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 30 (15 PS, 5 PSD, 3 CHG, 2 PTM + Feliz, 2 BE, 1 CDU, 1 PAN, 1 Rep Ind)

Abstenções: — (—)

Contra: — (—)

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,

Teófilo Rodrigues

